Resolução nº : 4831/2001
Protocolo nº : 121177/01
Origem : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 5.481,31 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA